



ATA DA TRECENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEGUNDA (392ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – EXTRAORDINÁRIA – DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN. NIRE Nº 42300015024, CNPJ nº 82.508.433/0001-17.

DADOS DA REUNIÃO			
Data:	24 de março de 2022	Horário:	Das 8h30min às 12h00min
Local:	Realizada por videoconferência em razão das medidas sanitárias de combate ao COVID-19		
PRESENCAS			
Daniella Godinho Abreu		Conselheira	
Eduardo Firmino Guedes		Conselheiro	
Eduardo José de Souza		Conselheiro	
Haneron Victor Marcos		Conselheiro	
Messias Fontinhas de Souza		Conselheiro	
Roberta Maas dos Anjos		Conselheira	
Sabrina Weiss Raupp		Conselheira	
Silvia Santos		Conselheira	
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA			
Décio Augusto Bacedo de Vargas			
ORDEM DO DIA			
1. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO			
1.1	Divulgação das Atas do CAE (Atas 92 a 97)		
1.2	Demonstrações Financeiras de 2021		
1.3	Proposta da Administração para 52ª AGO e 137ª AGE		
1.4	Plano de Negócio de 2022		
2. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO			
2.1	Relatório de Acompanhamento da Execução do Plano Estratégico (3T/2022)		

ATA/RCA nº 392, de 24/03/2022 – Fl. 1/4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/04/2022 Data dos Efeitos 11/04/2022

Arquivamento 20225878151 Protocolo 225878151 de 12/04/2022 NIRE 42300015024

Nome da empresa COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO - CASAN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 589001534057580

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

13/04/2022



CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em razão da ausência justificada do Presidente do Conselho, Conselheiro Décio Augusto Bacedo de Vargas, a reunião foi presidida pelo Conselheiro Messias Fontinhas de Souza.

1. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO:

1.1	Divulgação das Atas do CAE (Atas 92 a 97): Colocado em votação, foi aprovada por unanimidade a publicação das atas números 92, 93, 94, 95, 96 e 97 do Comitê de Auditoria Estatutário.
1.2	Apreciação das Demonstrações Financeiras de 2021: Registrando a presença dos membros do CAE: Carlos Rocha Velloso – Coordenador do CAE; Cristiane Scholz Faisca Cardoso; e Eduardo Person Pardini; e de Ivan Gabriel Coutinho, Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores; e de Marina Godoy, Gerente de Controladoria Econômico-Financeira. Foram convidados a ingressar na reunião a Sra. Cássia Maria Nogueira e o Sr. Leandro Nicolau do Carmo Lima, atuários da empresa Rodarte Nogueira, que realizaram uma apresentação no sentido de detalhar a metodologia aplicada em seus trabalhos. O valor lançado nas Demonstrações Financeiras a título de Plano Previdenciário, apresentou considerável redução em relação ao ano anterior, o que suscitou o pedido de esclarecimento por parte dos Conselheiros. De acordo com a Atuarial, o novo valor decorre da mudança de premissas: redução do fator de capacidade, de 100% para 98,31% (ganho de R\$7.364.613); aumento da hipótese da Taxa de Juros de Desconto Atuarial Anual de 7,60% para 10,75% , considerando-se, respectivamente, Taxa Média Indicativa - NTN-B de 3,21% e 5,45% (ganho de R\$98.370.095); ajustes de experiência, principalmente, em razão do impacto de provisionamento da inflação sobre as obrigações do Plano CasanPrev (perda de R\$47.453.898); diferença entre o retorno efetivo dos investimentos em 2021 e o retorno financeiro esperado para 31.12.2021 (ganho de R\$10.733.832); a consultoria anterior também havia apurado e adotado na projeção das despesas para 2021 o valor de Receita de juros (R\$24.432.894) - se refere ao rendimento esperado dos ativos do plano para o período de apuração, sendo determinado no início do exercício; e por fim a atuária também pontuou que <i>“Ressalta-se que nas projeções para o exercício de 2021 empregadas no trabalho da consultoria anterior foi utilizada a taxa nominal de 9,40%, diferente da que foi empregada nos cálculos das obrigações de 2020, apresentadas no quadro acima”</i> . Registrando a entrada da Conselheira Daniella Godinho Abreu. O Diretor Financeiro solicitou ao Conselho que verifique a possibilidade do CAE contratar empresa para análise dos cálculos atuariais entregues, o que foi corroborado pelo Conselheiro Haneron Marcos que entende pela necessidade de apuração, inclusive, para a verificação de correção e eventuais impactos fiscais/contábeis, e o Coordenador do CAE manifestou-se no sentido de a Diretoria Financeira solicitar à atuária anterior apresente o detalhamento das premissas utilizadas e seja construído um quadro comparativo e então o assunto retorne ao Conselho de Administração em forma de pauta. A Gerente de Controladoria questionou se, como faculta a Lei 6404/1976, o Conselho autoriza a publicação das Demonstrações Financeiras apenas nos jornais de grande circulação local – no formato digital, ou se também será feita do DOE/SC – a Conselheira Roberta Maas dos Anjos e a Conselheira Daniella Abreu argumentaram pela manutenção da publicação no DOE/SC no sentido de dar maior transparência às publicações. Registrando a saída da Conselheira

ATA/RCA nº 392, de 24/03/2022 – Fl. 2/4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/04/2022 Data dos Efeitos 11/04/2022

Arquivamento 20225878151 Protocolo 225878151 de 12/04/2022 NIRE 42300015024

Nome da empresa COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO - CASAN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 589001534057580

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

13/04/2022

	Daniella de Abreu. Na sequência o Diretor Financeiro expôs as demonstrações financeiras do ano de 2021, apresentando o Balanço Patrimonial, Fluxo de Caixa, Investimentos, Composição de Empréstimos e Financiamentos, Demonstrações de Resultado, EBITDA, maiores despesas em 2021, explicando todos os saldos e as variações em relação ao mesmo período do ano anterior. Durante a explanação, destacou-se que no ano de 2021 houve o alongamento da dívida das Debêntures, a apropriação dos dividendos de 2021 e foi observado um aumento no preço dos insumos dos estoques. O balanço patrimonial de 2021 registrou um aumento da Liquidez Corrente, que fechou em 1,08. Dos valores registrados no ativo não circulante justificou-se que o aumento de contas a receber é resultante do Programa Zera Dívidas, que autorizou o parcelamento das dívidas, saindo o valor do circulante para o não circulante. Também houve um aumento no direito de uso de bem decorrente de reajustes e novos contratos (CPC 06). No passivo circulante houve redução do valor lançado a título de Plano Previdenciário, conforme estudo realizado pela atuarial. A AFAC, no Patrimônio Líquido, teve um aporte dos acionistas que representou a expressiva variação do valor registrado na conta. O destaque nas despesas é o aumento significativo das despesas de energia elétrica, que já vinha sendo observado ao longo de todo o ano de 2021 (houve redução de consumo, porém a tarifa sofreu reajuste). A GCF apresentou o registro de evento subsequente de que no dia 11/03/2022 foi emitida a NOTA TÉCNICA 002/2022/ACT – Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Santa Catarina – ARESC, a Agência Intermunicipal de Regulação do Médio Vale do Itajaí – AGIR e a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS, a qual atestou que os estudos de viabilidade e os planos de captação atendem ao exigido no Decreto Federal nº 10.710 de 31 de maio de 2021, ratificando, portanto, a conclusão obtida pela CASAN e seus certificadores independentes. O Conselheiro Haneron Marcos mostrou preocupação com a estagnação das obras em andamento, rubrica crucial para o cumprimento dos contratos de programa, do que a Conselheira e Diretora-Presidente Roberta Maas dos Anjos explicou que houve um represamento da execução das obras em razão do aumento do custo de materiais durante a pandemia do COVID-19, e que em 2022 essa conta tende a evoluir significativamente. Por fim, após procederem ao exame do Balanço Patrimonial, do Demonstrativo de Resultado, da Demonstração dos Fluxos de Caixa, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Valores Adicionados, com base nos documentos examinados e nos esclarecimentos prestados pelo Diretor Financeiro, na manifestação favorável para a publicação por parte do CAE e do Comitê Financeiro e no parecer emitido pela Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S/S, o Presidente da Reunião colocou em votação a aprovação da publicação das Demonstrações Financeiras conforme apresentado pela Diretoria Executiva, o que foi aprovado por unanimidade. Na sequência colocou em votação a manutenção da publicação das Demonstrações Financeiras no formato usual, ou seja, a não à adoção do que faculta a nova redação do art. 289 da Lei 6.404/1976, a proposta foi aprovada por maioria, sendo voto contrário o Conselheiro Haneron Marcos.
1.3	Proposta da Administração para a 52ª AGO e 137ª AGE: Registrando a presença do membro do CAE: Carlos Rocha Velloso – Coordenador do CAE; e de Ivan Gabriel Coutinho, Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores; Bianca de Oliveira, Relação com os Investidores (RI) e Aline Gabriela da Silva, da GFI/DICRI. A pedido do Diretor Financeiro, a RI explanou a proposta da Administração para a 52ª AGO e 137ª AGE. O Conselheiro Haneron Marcos pontuou, quanto à distribuição de dividendos, a não menção da vedação de

ATA/RCA nº 392, de 24/03/2022 – Fl. 3/4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/04/2022 Data dos Efeitos 11/04/2022

Arquivamento 20225878151 Protocolo 225878151 de 12/04/2022 NIRE 42300015024

Nome da empresa COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO - CASAN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 589001534057580

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

13/04/2022

	distribuição de dividendos quando do não cumprimento de compromissos do Contrato de Programa, do que a RI justificou que está em consulta a CVM sobre a questão da vedação. A Proposta da Administração para a 52ª AGO e 137ª AGE foi aprovada por maioria, considerando a ressalva destacada pelo Conselheiro Haneron, sendo a data das Assembleias aprovada para 27 de abril de 2022.
1.4	Plano de Negócio de 2022: Registrando a presença do membro do CAE: Carlos Rocha Velloso – Coordenador do CAE; e de Ivan Gabriel Coutinho, Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores e do Eng.º Filipe Alcioni Silva, Assessor de Planejamento (APL). O APL apresentou o Plano de Negócio de 2022, e pontuou que o orçamento detalhado já foi explanado ao Comitê Financeiro em reunião prévia. Quanto ao Planejamento Estratégico, explicou que a licitação resultou fracassada, mas que já estão preparando o lançamento do novo Edital. A Conselheira Roberta Maas dos Anjos solicitou manifestação do Comitê Jurídico e Regulatório acerca do edital. Após discussão, foi acordado que a APL submeterá o Termo de Referência à avaliação do Conselho de Administração na próxima RCA, ocasião em que também será definido o tratamento a ser dado para essa matéria. A Conselheira Sabrina solicitou ajustes de redação em alguns itens, bem como a Conselheira Sílvia Santos, que enviou suas sugestões por e-mail. do Plano de Negócio. Os Conselheiros Haneron Marcos e Eduardo José de Souza, havíamos registrado a importância de que os novos Planos venham com maior precisão e especificação sobre as formas/meios de superação das metas contratuais e legais, uma vez que muito genérico o modelo atual. Colocado em votação a aprovação do Plano de Negócio de 2022, considerando os ajustes solicitados pela Conselheira Sabrina Raupp, o item foi aprovado por unanimidade, ficando a APL instada a trazer ao Conselho o relato de execução do Plano em reuniões futuras.
2. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:	
2.1	Relatório de Acompanhamento da Execução do Plano Estratégico – (3T/2022): Retirado de pauta.
LAVRATURA	
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Reunião deu por encerrada a reunião e suspendeu os trabalhos para confecção desta ata que foi lida e, excepcionalmente, considerando-se a quarentena pela COVID-19, não foi assinada, mas aprovada, estando os conselheiros cientes por videoconferência, nos termos do §2º do artigo 15 do Regimento Interno do Conselho de Administração.	
ASSINATURAS	
MESSIAS FONTINHAS DE SOUZA Conselheiro e Presidente da Reunião RACHEL BEATRIZ FIDELIS Secretária da Reunião	

ATA/RCA nº 392, de 24/03/2022 – Fl. 4/4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/04/2022 Data dos Efeitos 11/04/2022

Arquivamento 20225878151 Protocolo 225878151 de 12/04/2022 NIRE 42300015024

Nome da empresa COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO - CASAN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 589001534057580

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

13/04/2022



225878151

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO - CASAN
PROTOCOLO	225878151 - 12/04/2022
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 42300015024
CNPJ 82.508.433/0001-17
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2022
SOB N: 20225878151

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01782941959 - RACHEL BEATRIZ FIDELIS - Assinado em 11/04/2022 às 14:36:52
Cpf: 61546682953 - MESSIAS FONTINHAS DE SOUZA - Assinado em 11/04/2022 às 20:36:37



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/04/2022

Certifico o Registro em 13/04/2022 Data dos Efeitos 11/04/2022

Arquivamento 20225878151 Protocolo 225878151 de 12/04/2022 NIRE 42300015024

Nome da empresa COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO - CASAN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 589001534057580

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício